

DE 26/02/2010

Processo nº E-12/126.839/2008 - BCP S/A
Processo nº E-35/55.728/2006- Apensos E-35/57.241/2006; E-35/58.116/2006 EMBRATEL
Processo nº E-12/127.059/2008- BANCO FININVEST S/A
Processo nº E-12/126.306/2008- BANCO PANAMERICANO S/A
Processo nº E-12/126.872/2008- BRASIL TELECOM
Processo nº E-12/126.312/2008- TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo nº E-12/127.881/2009- T4F ENTRETENIMENTO
Processo nº E-12/125.128/2008- GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A
Processo nº E-12/126.430/2008- BANCO CITICARD S/A
Processo nº E-12/127.553/2008- UOL UNIVERSO ON LINE
Processo nº E-12/129.071/2009- EMBRATEL
Processo nº E-12/126.843/2008- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Processo nº E-12/126.578/2008- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/126.991/2008- BANCO CITIBANK S/A
Processo nº E-12/127.044/2008- BANCO IBI S/A
Processo nº E-12/128.045/2009- PONTAPÉ
Processo nº E-12/121.171/2007- LOJA 64
DETERMINO o arquivamento dos processos acima relacionados.

Id: 919838

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 61 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º do art. 82 da Lei 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 16 do Regulamento Interno da AGETRANS,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência a JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO, matrícula 270-9, eleito Conselheiro Presidente Substituto pelo Conselho Diretor na reunião interna de 12 de janeiro de 2010, para praticar, nas eventuais ausências ou impedimentos do Conselheiro Presidente, como Ordenador de Despesas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

I - Aprovar a abertura de processos licitatórios, bem como adjudicar e homologar os resultados das licitações nas modalidades de Convite, até o valor atualizado previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

II - reconhecer dívidas, autorizar despesas e o conseqüente pagamento;

III - autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas aos servidores da Agência;

IV- autorizar despesas por dispensa de licitação, após parecer favorável da Procuradoria da Agência, até o valor atualizado previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

V- aprovar as inexigibilidades ou dispensas de licitação, após parecer favorável da Procuradoria da Agência, até o valor atualizado previstos na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48, de 20 de março de 2009.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 919664. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 24.02.2010

Proc. nº E-09/88921/4000/2006 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 548.759,62 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a favor da TRANS-EXPERT VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, referente ao exercício de 2006, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-09/1160/4001/2006 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 8.558,17 (oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), a favor de GENECY DE ALMEIDA, matr. nº 24/001.679-0, referente aos exercícios de 2004 a 2006, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Proc. nº E-12/474877/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a favor de MARCELO DOS SANTOS ARAÚJO, matr. nº 24/007.512-7, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/474882/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a favor de CARLOS EDUARDO VIEIRA MACHADO, matr. nº 24/007.363-5, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/474902/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), a favor de MARCELO DOS SANTOS ARAÚJO, matr. nº 24/007.512-7, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/474908/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), a favor de CARLOS EDUARDO VIEIRA MACHADO, matr. nº 24/007.363-5, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/474944/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), a favor de MAXIMILIANO ALVES PEREIRA, matr. nº 24/007.510-1, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/474950/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 315,19 (trezentos e quinze reais e dezenove centavos), a favor de ALDA MARIA FERNANDES D' ARAÚJO, matr. nº 24/006.814-8, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/563415/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), a favor de JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, matr. nº 24/001.984-4, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/563416/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 290,98 (duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), a favor de CARLOS ALBERTO SANTOS, matr. nº 24/007.444-3, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/563534/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 72,75 (setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a favor de ADEMIR AZEVEDO BAPTISTA, matr. nº 24/007.513-5, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/564077/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 363,70 (trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), a favor de MONIQUE ROCHA PEREIRA, matr. nº 24/007.356-9, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Proc. nº E-12/575374/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 686,99 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), a favor de ADMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, matr. nº 24/001.804-4, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/575377/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 759,70 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), a favor de RICARDO JOSE COELHO, matr. nº 24/001.274-0, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/575376/2008 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 792,02 (setecentos e noventa e dois reais e dois centavos), a favor de MAURO DOS SANTOS, matr. nº 24/001.132-0, referente ao exercício de 2008, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/536146/2009 - Reconheço a dívida, no valor de R\$ 4.801,86 (quatro mil oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), a favor de MARIA DA GLÓRIA BRITO PRATES, matr. nº 24/001.843-2, referente aos exercícios de 2008 e 2009, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Id: 919589. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
http://www.loterj.rj.gov.br
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ /GP Nº 291 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo Administrativo nº E-12/LOTERJ/312/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, com mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

PREGOEIRA:

- Ana Marcia Rego de Sousa Serra, matrícula nº 05/415-5

EQUIPE DE APOIO:

- Josinete Pinheiro Pacífico, matrícula nº 05/212-6
- Roseli Rufino de Almeida, matrícula nº 05/296-9
- Mylene Louise de Assis Brasil, matrícula nº 05/464-3

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

- Cybelle Boller Gomes, matrícula nº 05/284-5

Art. 3º - Fica designada a servidora - Roseli Rufino de Almeida, matrícula nº 05/296-9, como substituta da Pregoeira Titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2010.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA
Presidente

Id: 920204. A faturar por empenho

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO DIRETOR- PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR ADÉRITO ALVES PAULO do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, símbolo CC-04, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 01 de março de 2010.

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor Presidente

PORTARIA PR-Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR CARLOS ALBERTO MACIEL FONTES do cargo de confiança de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 01 de março de 2010

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor Presidente

PORTARIA PR-Nº 017 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ADÉRITO ALVES PAULO para exercer o cargo de confiança de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Maciel Fontes.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 01 de março de 2010

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor Presidente

Id: 920909

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26/02/2010

Proc. nº 01/905.027/1986- JOSÉ EDUARDO GALIL BECHARA, Assistente Administrativo, matrícula 290.062-9 - AUTORIZO a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença-prêmio, de acordo com o inciso VII, art. 80 do Decreto nº 2479/79, correspondente aos períodos de 31/10/1983 a 17/11/1988, publicado no D.O. de 21/02/1989, 18/11/1988 a 16/11/1993, publicado no 03/07/1995 e de 17/11/1993 a 15/11/1998, publicado no D.O. de 10/05/2000, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Proc. nº 01/902.166/2000- FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARMONA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula 293.414-9 - CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período apurado de 25/09/2004 a 12/11/2009.

Id: 920253. A faturar por empenho

Advertisement for D.O. (Diário Oficial) featuring stacks of newspapers and the slogan 'D.O. nas bancas'. It lists contact information for Zona Norte (Tijuca, Central do Brasil, Centro) and Zona Sul (Copacabana, Humaitá, Ipanema).